



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA EDITAL Nº 2

Estabelece normas de Concurso Público para provimento no cargo de **Contador**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná, na qualidade de Banca Examinadora, nos termos da decisão constante do Ofício nº 037/2020 – NC/AVA, determinam as normas e os procedimentos seguintes para o Concurso Público para provimento no cargo de Contador.

Prova Teórica – 02/02/2020

A Prova Teórica realizada no dia 02/02/2020 para o cargo de **Contador** trouxe em sua composição, após critérios de classificação, uma questão discursiva que consistiu na elaboração de um parecer sobre uma situação hipotética relacionada a orçamento público.

Para a resolução da questão e emissão do parecer, seria necessário o conhecimento de aspectos tratados no art. 212 da Constituição brasileira, na Emenda Constitucional 95 e no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), os quais, contudo, não foram previstos no Programa de Prova, configurando, assim, a existência de vício insanável que inviabiliza a avaliação dos candidatos para o desempenho das funções inerentes ao cargo.

Em razão disso, considerando o princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar seus próprios atos, anulando-os quando eivados de vícios (Súmula 473, STF), a questão discursiva denominada *parecer* será **anulada**, deixando, assim, de produzir efeitos.

A questão, devidamente reformulada, será reaplicada para todos os candidatos classificados na Prova Objetiva, conforme relação nominal publicada em 19 de fevereiro de 2020. A data, o horário e o local para a reaplicação da prova serão divulgados oportunamente, por meio de Edital específico publicado no endereço eletrônico do Núcleo de Concursos (www.nc.ufpr.br).

Este edital entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Palácio Rio Branco, 26 de março de 2019.

SABINO PÍCOLO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA